



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 032/2020.

O Edil **Cleder Cleiton Barth - PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor **Rusbimário Queiroz Silva** - Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário sem discussão; observado também a Lei Orgânica Municipal, que o oficialize o Excelentíssimo Senhor **Celso Trzeciak - Prefeito Municipal de Medicilândia/PA**, solicitando ao mesmo que encaminhe a esta Douta Casa de Leis Projeto de Lei com a finalidade de beneficiar aos micros e pequenos empresários, autônomos, taxistas e moto-taxistas, pequenos comerciantes e lojistas, mídias e sons ambulantes do nosso município, com políticas de incentivo fiscal e a ajuda e apoio possível, se necessário, com a abertura de crédito especial, observando as dotações orçamentárias preestabelecidas junto ao poder executivo e as secretarias Municipais de administração, Finanças e assistência Social.

Em anexo oficio 033/2020, enviado ao prefeito municipal 22/04/2020 com sugestão para criação do referido Projeto de lei.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de abril do Ano de 2020.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA:

Diante dos problemas oriundos do necessário isolamento social, a economia municipal e os próprios que dependem das suas micro e pequenas empresas para geração de empregos e renda vem sofrendo com prejuízos notórios e constantes no exercício das devidas funções, necessitando que o governo municipal ofereça o apoio necessário a fim de que possa ser solucionado a situação que se apresenta para o momento, proporcionando equilíbrio entre o isolamento social e a manutenção da economia Municipal.